



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 06/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO

Despacho de suspensão de processo Licitatório em razão da solicitação da Secretaria Municipal de Educação de rever exigências, levando consideração que esta é a Secretaria responsável demandante, será analisada a melhor forma de dar seguimento ao processo, preservando sempre a legalidade e o interesse da Administração Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL/RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a necessidade de ajustes objetivando um processo adequado às legislações vigentes, isonômico e ampliando a concorrência para obter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de revisão, a licitação por Pregão Eletrônico de n.º 06/2024, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Transporte Escolar por Km/Rodado, necessário aos alunos da rede escolar que residem em linhas da zona urbana e rural do município de Paraíso do Sul-RS.

Paraíso do Sul/RS, 07 de junho de 2024.

ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal